



**CAMIL ALIMENTOS S.A.**  
**CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03**  
**NIRE: 35.300.146.735**

**Companhia Aberta**

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
**ATUALIZAÇÃO DE VALOR BRUTO UNITÁRIO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

**São Paulo, 1 de setembro de 2021** – A Camil Alimentos S.A. (“Companhia” ou “Camil”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao aviso aos acionistas divulgado em 26 de agosto de 2021 (“Aviso aos Acionistas”), a atualização do valor bruto unitário por ação ordinária de Juros sobre capital próprio (“JCP”), para exclusão do cálculo de ações em tesouraria na data base de 1 de setembro de 2021, de modo que o valor bruto unitário por ação ordinária passa a ser de R\$0,068755155.

O montante total dos JCP e as demais informações constantes no Aviso aos Acionistas permanecem inalteradas e são reproduzidas abaixo para informação completa consolidada:

- 1. Valor:** Valor bruto de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), correspondente ao valor bruto unitário de R\$0,068755155 por ação ordinária. O valor indicado poderá ser atualizado, em decorrência das operações do programa de recompra vigente, caso haja movimentação.
- 2. IR:** O pagamento de JCP está sujeito à incidência de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que declararem ser imunes ou isentos até 2 de setembro de 2021. Os acionistas deverão encaminhar documentação comprobatória de isenção ou imunidade tributária aos cuidados da área de Escrituração de Ativos do Bradesco, no endereço “Cidade de Deus s/n – prédio amarelo, 2º andar, Osasco, SP. CEP 06029-900”.
- 3. Data Base:** Terão direito ao JCP todos os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia na data base de 1 de setembro de 2021.
- 4. Ex-juros sobre capital próprio:** As negociações de ações da Companhia, a partir do dia 2 de setembro de 2021, inclusive, serão realizadas na condição “ex-juros sobre capital próprio”.
- 5. Pagamento:** Os JCP serão pagos no dia 13 de setembro de 2021, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data de declaração e de efetivo pagamento, de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário do acionista fornecidos ao Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”).

**Informações Adicionais:** Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada. Os acionistas que ainda não fizeram essa indicação receberão do Banco, na qualidade de Instituição Financeira Depositária, no endereço cadastrado junto ao Bradesco, aviso contendo informações sobre o pagamento, sendo que tal aviso deverá ser apresentado em uma de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seus créditos disponíveis conforme procedimentos adotados pela B3.

**São Paulo, 1 de setembro de 2021.**

**Flavio Jardim Vargas**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**  
**Camil Alimentos S.A.**